



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - CPCT

**Setor Requisitante: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE**

**Responsável pela Demanda: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE - Sérgio Luiz Mariano de Almeida**

**E-mail:** coseg@tre-ac.jus.br **Tel.:** 3212-6154

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<b>COFFEE BREAK MATUTINO</b> para evento com 20 pessoas - <b>item 01</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	06	unidade	R\$ 2.010,00	R\$ 12.060,00
02	<b>COFFEE BREAK VESPERTINO</b> para evento com 20 pessoas - <b>item 02</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	06	unidade	R\$ 1.213,00	R\$ 7.282,80
03	<b>COFFEE BREAK MATUTINO</b> para evento com 30 pessoas - <b>item 03</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	16	unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 36.800,00
05	<b>COFFEE BREAK MATUTINO</b> para evento com 35 pessoas - <b>item 05</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	02	unidade	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
06	<b>COFFEE BREAK VESPERTINO</b> para evento com 35 pessoas - <b>item 06</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	02	unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
09	<b>COFFEE BREAK MATUTINO</b> para evento com 50 pessoas - <b>item 09</b> da <b>ARP nº 14/2025</b> (0780977)	04	unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
	<b>TOTAL</b>				<b>80.542,80</b>

**1.1. O material/serviço descrito:**

- Está registrado na ARP nº 14/2025 (0780977)**
- Não possui registro em ata**

## 2. Justificativa para a contratação / aquisição:

2.1 - Alusivo à eventos institucionais, de iniciativa de diversas unidades deste Tribunal, que serão realizados aos Membros, Juizes Eleitorais, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, na sede do TRE-AC, de acordo com as necessidades, no decorrer do ano de 2025 e 2026.

## 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Serão para eventos com as quantidades de pessoas, conforme previstas nos **itens 01, 02, 03, 05, 06 e 09** da ARP nº 14/2025 (0780977)

## 4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não há.

## 5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

5.1 - Com até 1h de antecedência do horário do dia do evento à serem informados posteriormente pela unidade Solicitante.

## 6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

( x ) Sim. Evento: 0777180.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

## 7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

### Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função: **N/A**

Matrícula:

E-mail:

### Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Sérgio Luiz Mariano de Almeida

Cargo/função: Analista Judiciário - Coordenador de Serviços Gerais - COSEG

Matrícula: 309-1010

E-mail: coseg@tre-ac.jus.br

Decisão GADG nº 282/2025 (0781008)

**8. Outras informações.** Em relação aos itens **05 e 06**, há diferença de quantitativos entre o que consta da ARP nº 14/2025 (0780977) e o Formulário (0792885) em razão de já ter sido emitida a Nota de Empenho nº 214/2025 (0781345).

Rio Branco, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 24/07/2025, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0792885** e o código CRC **41320907**.



**PROCESSO** : 0001280-55.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL  
**ASSUNTO** : Contratação. ARP. Serviços de *coffee break*

### Decisão nº 436 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se contratar serviços de *coffee break* por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 14/2025 (0780977), firmada com a empresa **Amazonia Palace Hotel Ltda**, CNPJ: 14.331.979/0001-95, conforme demanda apresentada pela Comissão Permanente do Cerimonial do TRE - CPCT no Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação 0792885.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 26.057,00 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (0793496).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a aquisição foram verificados, conforme *checklist* 0793499, devidamente revisados pela Assessoria.

4. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0793932, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação.

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0792885). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no art. 12, II, da Portaria Presidência n. 194/2024 (0688750).

6. A gestão do contrato é de responsabilidade da Comissão Permanente de Cerimonial do TRE-AC, a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 90006/2025 (0769644).

7. À SLC para realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos.

8. Após, à SPEO para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 29/07/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794074** e o código CRC **091E604B**.

Data e hora da consulta: 31/07/2025 15:32  
Usuário: \*\*\*.722.722.\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	280

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339039	70401	ADM EVENTO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/07/2025	Estimativo	0001280-55.2025.6.01	0,0000	26.057,60

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.331.979/0001-95	AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA	69900-490
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ISAURA PARENTE 259 BOSQUE	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK  
ORIGEM DO PEDIDO: CPCT  
PROCESSO SEI N.º: 0001280-55.2025.6.01.8000

#### Local da Entrega

RIO BRANCO/AC

#### Informação Complementar

07000205900062025 - UASG Minuta: 070002

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	31/07/2025 14:22:42	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2025 15:32  
 Usuário: \*\*\*.722.722.\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 26.057,60

**Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 20 pessoas	6.030,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	3,00000	2.010,0000	6.030,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00002 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 20 pessoas	2.427,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	2,00000	1.213,8000	2.427,60

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00003 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 30 pessoas	4.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	2,00000	2.300,0000	4.600,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00005 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 35 pessoas	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	2,00000	2.100,0000	4.200,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00006 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 35 pessoas	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	2,00000	2.500,0000	5.000,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
006	Item compra: 00009 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 50 pessoas	3.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	1,00000	3.800,0000	3.800,00

**Assinaturas**

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2025 14:22:42	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2025 15:32

Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

FRANCISCO VALENTIM MAIA

\*\*\*.651.522-\*\*

30/07/2025 17:54:18

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

31/07/2025 14:22:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2025 14:22:42	Alteração